



PORTARIA Nº 1507/2024

**Concede Licença para Atividade Política
- REGINA RAQUEL DA ROSA
DOMINGUES.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, e consoante Requerimento Digital nº 94150/2024, e correspondentes despachos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido da licença para atividade política, na forma do artigo 126 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, com redação pela Lei Municipal nº 581/2001, de 17 de setembro de 2001, a servidora REGINA RAQUEL DA ROSA DOMINGUES, pelo período de 06 (seis) de julho de 2024 a 07 (sete) de outubro de 2024, mediante percepção do respectivo vencimento básico do cargo.

Art. 2º Determina que o servidor licenciado comprove a aprovação da respectiva candidatura pela convenção partidária e a homologação do registro pela Justiça Eleitoral, através de prova documental até o dia 15 de agosto de 2024, sob pena de revogação da presente licença, com consequente perda da remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração